



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - DILIGÊNCIA

PROCESSO Nº:	4209/2019
ENTIDADE:	Prefeitura de Piraquê - TO
RESPONSÁVEIS:	Eduardo dos Santos Sobrinho – Prefeito Municipal á época
ASSUNTO:	Pedido de reexame referente ao Processo nº 10371/2017 – Prestação de Contas Consolidadas de 2016.
RELATOR:	Conselheiro André Luiz de Melo Gonçalves

CERTIDÃO Nº 554/2019/RELT2-DIGCE

Certifico e dou fé que as razões do Contraditório e Ampla Defesa do responsável o Senhor **Eduardo dos Santos Sobrinho** acima mencionado, protocolou cumprimento de diligência, **tempestivamente**, (evento 09), foi intimado pessoalmente através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº01 – TCE –TO de 07 de março de 2012, conforme Declaração de Envio e Declaração de Recebimento no E-mail cadastrado nesta corte (CADUN).

Desta forma, após cumpridas as determinações contidas no **Despacho nº 349/2019**, os autos serão remetidos a **Coordenadoria de Recursos**, conforme determina o item 8.4 do Despacho acima descrito.

DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

Alonso César de Moraes
Técnico de Controle Externo
Mat: 23.493-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALONSO CESAR DE MORAES

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234931

Código de Autenticação: e46e06f22ec6a554773f2a916dc4026b - 10/06/2019 14:17:16

ALONSO CESAR DE MORAES

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234931

Código de Autenticação: e46e06f22ec6a554773f2a916dc4026b - 10/06/2019 14:17:17